

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 27/05/22


Assinatura

PORTARIA Nº 175/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **IZABELE MOURA BEZERRA**, mat. nº 4296, da Função Gratificada FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 3711/2016, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 23 de maio de 2022.


José Roberto Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata